



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 APROVADO  
 Sala das Sessões, em 22/7/72  
 Presidente

Câmara Municipal de Jundiá  
 S. P.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
 EXPEDIENTE  
 13 SET 72  
 PROTOCOLO Nº 18  
 CLASSIF.

REQUERIMENTO N.º 3 220

Senhor Presidente

Com a nova política de incentivo à instalação de indústrias em nosso Município, perspectivas animadoras surgiram no setor e as firmas locais, conhecendo progresso constante tendem a se expandir e necessitam também ser enquadradas no sistema criado.

Porém, parece não haver sintonia entre o Planidil e as firmas estabelecidas nesta cidade há anos, tanto é que algumas já se transferiram para outros municípios e outras tendem a seguir o mesmo caminho.

Consta que uma das firmas mais tradicionais de Jundiá, Antônio Borin S.A. - Indústria e Comércio de Bebidas e Conexos, pleiteou junto a Planidil um imóvel destinado às ampliações dessa empresa, mas, ao que parece, até o momento não conseguiu seu intento, em virtude de problemas relativos a terreno adequado às novas instalações. Enquanto perdura o caso, municípios outros estão oferecendo à aludida indústria série de facilidades e regalias para que ela venha a se instalar fora de nossos limites.

Creemos ser necessário medidas que possibilitem a permanência das indústrias existentes em nosso Município, criando-lhes condições propícias ao seu crescimento e desenvolvimento.

Em vista do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex<sup>ª</sup>. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pode a Municipalidade, através do Planidil, obter terreno adequado à indústria supra citada, destinado à sua ampliação?
- Está havendo algum problema a respeito? Qual?

Sala das Sessões, 11/setembro/1 972.

*Pedro Oswaldo Beagim*  
 Pedro Oswaldo Beagim.



# Prefeitura do Município de Jundiá

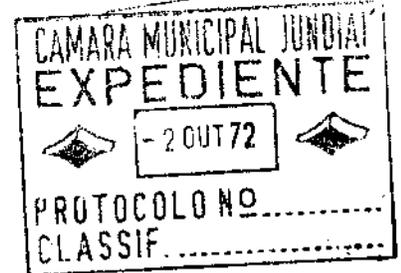
EM 29 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 1010/72

PROC. N.º 8711

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3220/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Até o momento, os dirigentes da firma Antonio Borin S/A - Indústria de Bebidas e Conexos não apresentaram reivindicação ao PLANIDIL, habilitando-se para os benefícios instituídos, de maneira oficial.

Nestas condições, não procede a assertiva do ilustre edil de que estaríamos relegando à segundo plano indústrias que já estão estabelecidas em nosso Município e, portanto, a empresa mencionada deverá encaminhar pedido escrito para que seja devidamente analisado.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

